

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.455/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal a Sr^a, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da célula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada na Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos – Bairro do Marco, CEP 66.087-54 – Belém/Pará,, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr^o **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1461288 – SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no **CONTRATO Nº 18.455/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** o Contrato assinado no dia 02 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de Junho de 2015 até o dia 26 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é R\$ 234.650,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais) global e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) mensal, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	VALOR		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias).	Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 361 dias trabalhados).
01	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla.	Und	01	300,00	9.000,00	108.000,00

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	VALOR		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias).	Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 361 dias trabalhados).
	Marca: Volkswagen Modelo: 8.180, 3/4					
02	Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento aberto com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas, combustível: diesel, rodado duplo. Marca: Mercedes Benz Modelo: 1620	Und	01	350,00	10.500,00	126.000,00
VALOR MENSAL R\$-						19.500,00
VALOR TOTAL R\$-						234.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 18 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;

Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade: 12 122 0092 2.169 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis

01 (um) tipo caminhão baú – valor global estimado de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais com valor estimado de R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte cinco reais);

01 (um) veículo tipo caminhão truck – valor global estimado de R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais com o valor estimado de R\$ 10.529,17 (dez mil quinhentos e vinte nove mil e dezessete centavos).

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr^a, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr^o **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.455/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 19 de Junho de 2015.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desenvolvimento Social



ANDRÉ LUIZ FERREIRA
Total Serv. Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: *Beandrea Santos*
CPF Nº: *007.881.102-33*

NOME: *Sirley Silva*
CPF Nº: *749.988.722-68*

CONDICIONADORES DE AR, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, em suas cláusulas Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **179 (cento e setenta e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06 de Julho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 19 de Junho de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:A4D572E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.461/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.461/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **188 (cento e oitenta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de Junho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 19 de Junho de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:65CCEBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.455/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.455/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ONIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **188 (cento e oitenta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de Junho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 19 de Junho de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:4D6F3C6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.502/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.502/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ONIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **188 (cento e oitenta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de Junho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 18 de Maio de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:C00C13E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.488/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-003/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.488/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J R DA COSTA COMERCIO - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E BEBIDAS DIVERSAS**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **160 (cento e sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de Julho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 18 de junho de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:93FD1CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.481/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.481/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **160 (cento e sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de Julho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Barcarena (PA), 18 de Junho de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:EA16CA95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.486/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.486/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMERCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **160 (cento e sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de Julho de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.

	Marca: WEG		
16.2	Transformador trifásico de distribuição; potência 300 KVA; conforme norma ABNT.	19.825,37	27.893,90
	Marca: WEG		

Barcarena (PA), 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AC38DB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.455/2013

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.455/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1256, página 2, do dia 24/06/2015.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo do contrato tem a duração de 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do 26 de Junho de 2015 até o dia 26 de Junho de 2016.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo do contrato tem a duração de 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do 26 de Junho de 2015 até o dia 26 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 234.650,00 global e R\$ 19.500,00 valor mensal estimado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Total R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias)	Total R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 361 dias trabalhados)
01	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen, Modelo: 8.180, ¾.	Und	01	300,00	9.000,00	108.000,00
02	Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento aberto com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas, combustível: diesel, rodado duplo. Marca: Mercedes Benz, Modelo: 1620	Und	01	350,00	10.500,00	126.000,00
					Valor Mensal R\$	19.500,00
					Valor Total R\$	234.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: 18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1C834E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.461/2013

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.461/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1256, página 2, do dia 24/06/2015.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo do contrato tem a duração de 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do 26 de Junho de 2015 até o dia 26 de Junho de 2016.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo do contrato tem a duração de 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do 26 de Junho de 2015 até o dia 26 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 383.040,00 global e R\$ 31.920,00 valor mensal estimado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Franquia/mês	Franquia excedente	Preço Franquia/mês R\$	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R\$) Item 001 = (AxC) + (BxD)
01	Veículo tipo passeio, 04 portas, capacidade par 05 pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8v, Flex. Marca: Fiat Modelo Uno Mille Way.	Und	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00
02	Veículo tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano fabricação 2013, 0 km.	Unid	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00
03	Veículo tipo moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. Marca:Suzuki, modelo Yes 150CC.	Und	02	Até 1.500 km/mês	Até 1.500 km/mês	0,43	0,43	1.290,00
								Valor Mensal R\$
								31.920,00
								Valor Total R\$
								383.040,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: 18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:94413A29